



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema SIOPS – Sistema de Informações sobre o Orçamento Público em Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Porteiras -CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa A. B. ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 53.249.610/0001-90, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 07 de Fevereiro de 2025.

.....
Maria Jamily Tavares Leal
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento